



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 171 de 26 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando memorando nº 615/2016/UFC-INFRA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS**, SIAPE nº 2295395, CPF nº 023.838.303-21, lotado na Oficina de Autos /DVTRAN/DAG/UFC INFRA, para atuar como Fiscal do contrato nº 16/2016 (processo 20352/2015-05), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **GARDEN SERVIÇOS LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, que tem como objeto a prestação de terceirização de serviços de motorista, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais e superior de oficina, tendo como Fiscal Suplente o servidor **PEDRO LUCAS SERAFIM FERNANDES**, SIAPE nº 2282717, CPF nº 073.874.164-78, lotado na Divisão de Instalações e Equipamentos/CPO/UFC-INFRA.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. REVOGAR a portaria nº 42/2016/INFRA, de 01 de julho de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.

Francisco Ferreira Neto
Pró-Reitor Adjunto
PRADM / UFC